

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –
AMVAP SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS-
MG.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – **Amvap Saúde**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente **Lindomar Amaro Borges**, Prefeito Municipal de Indianópolis - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 435.100.006-68, doravante denominado simplesmente **AMVAP SAÚDE** e de outro lado o Município de **Abadia dos Dourados**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.593.111/0001-14, com sede na Rua Dr. Calil Porto, 380, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito **Wanderlei Lemes Santos**, inscrito no CPF(MF) sob nº 320.908.546-34, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o presente instrumento, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do AMVAP SAÚDE e na Cláusula Oitava do referido contrato de rateio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

1. O objeto do presente instrumento é:

- a) alteração do valor do Contrato de Rateio nº 011/2024, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento;
- b) alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 011/2024; e
- c) alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 011/2024.

2. O Contrato de Rateio nº 011/2024 passa a vigor nos termos e formas que seguem:

2.1. Fica acrescido o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** ao citado instrumento, de forma que o seu item 4.1 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2024 é de **R\$262.012,49 (duzentos e sessenta e dois mil e doze reais e quarenta e nove centavos)** que serão repassados até 30/12/2024.”

2.2. O item 11 da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio passa a vigorar com a seguinte redação:

“12. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao **Amvap Saúde** por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- **02.04.10.302.0095.2204.01500.3.1.71.70.00.00 – R\$ 14.028,40**



- 02.04.10.302.0095.2204.01500.3.3.71.70.00.00 – R\$ 240.595,63
- 02.04.10.302.0095.2204.01500.4.4.71.70.00.00 – R\$ 7.388,46

2.3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio segue nos termos anexos a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

2. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 05 de setembro de 2024.



Lindomar Amaro Borges

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO
AMVAP SAÚDE



Wanderlei Lemes Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

Laurentina Pereira de Araújo

CPF:

060.856.376-59

Assinatura:

[Assinatura]

Nome:

Renata Pinheiro de Rezende

CPF:

122.783.146-37

Assinatura:

[Assinatura]

ANEXO ÚNICO
AÇÃO DE DESEMBOLSO

MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00)

JANEIRO – 01 parcela de: R\$24.475,49
FEVEREIRO A JUNHO – 05 parcelas de: R\$ 24.475,00
JULHO – 1º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$1.364,00
JULHO A NOVEMBRO – 06 parcelas de: R\$ 16.315,00
SETEMBRO – 01 PARCELA de: R\$ 15.000,00
DEZEMBRO – 2º SEMESTRE IRRF/COMPENSAÇÃO: R\$908,00
Valor Total - R\$ 262.012,49

1º TERMO ADITIVO		SAÚDE - CONTRATO DE RATEIO 2024		
	CONTRIBUIÇÃO	3.1	3.3	4.4
ABADIA DOS DOURADOS	R\$ 262.012,49	R\$ 14.028,40	R\$ 225.595,63	R\$ 7.388,46
JANEIRO	R\$ 24.475,49	R\$ 1.403,40	R\$ 22.218,63	R\$ 853,46
FEVEREIRO	R\$ 24.475,00	R\$ 1.403,00	R\$ 22.219,00	R\$ 853,00
MARÇO	R\$ 24.475,00	R\$ 1.403,00	R\$ 22.219,00	R\$ 853,00
ABRIL	R\$ 24.475,00	R\$ 1.403,00	R\$ 22.219,00	R\$ 853,00
MAIO	R\$ 24.475,00	R\$ 1.403,00	R\$ 22.220,00	R\$ 852,00
JUNHO	R\$ 24.475,00	R\$ 1.403,00	R\$ 22.220,00	R\$ 852,00
JULHO	R\$ 16.315,00	R\$ 935,00	R\$ 15.380,00	R\$ -
JULHO - 1º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 1.364,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.364,00
AGOSTO	R\$ 16.315,00	R\$ 935,00	R\$ 15.380,00	R\$ -
SETEMBRO	R\$ 16.315,00	R\$ 935,00	R\$ 15.380,00	R\$ -
SETEMBRO ADITIVO	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 16.315,00	R\$ 935,00	R\$ 15.380,00	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 16.315,00	R\$ 935,00	R\$ 15.380,00	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 16.315,00	R\$ 935,00	R\$ 15.380,00	R\$ -
DEZEMBRO - 2º SEMESTRE IRRF / COMPENSAÇÃO	R\$ 908,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 908,00
TOTAL	R\$ 262.012,49	R\$ 12.625,00	R\$ 218.377,00	R\$ 6.535,00

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO AMVAP SAÚDE”:

As bases de cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;
- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do AMVAP SAÚDE com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.

JUSTIFICATIVA

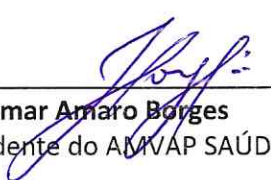
O presente Termo Aditivo tem o objetivo de promover o incremento nos valores de contribuição do município de Abadia dos Dourados junto ao Amvap Saúde para que o mesmo possa promover maior número de atendimentos aos cidadãos locais, ofertando exames, consultas e cirurgias a mais pessoas, conforme as demandas apresentadas.

Nesse sentido, para que os atendimentos possam ser realizados, fica acrescentado o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)** ao citado instrumento original, de forma que o Contrato de Rateio nº 011/2024 passa a ser de **R\$262.012,49 (duzentos e sessenta e dois mil e doze reais e quarenta e nove centavos)**.

Tal Termo Aditivo encontra amparo legal em seu próprio Contrato de Rateio nº 011/2024 firmado entre as partes, sendo possível o acréscimo ou a diminuição dos recursos a serem repassados.

Assim, fica justificado o presente aditivo.

Uberlândia-MG, 05 de setembro de 2024.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE


Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG

